



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC  
Gerência de Compras - SETIC-GCOMP

**SAMS**

N.º Processo: 0070.000994/2025-05									
Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.									
Dotação Orçamentária: SETIC - 11.007.04.126.2074.2285, Natureza da despesa: 44.90.52, Fonte de recurso: 1500.									
<b>Observação:</b> E-mail: gcom@setic.ro.gov.br									
Objeto: Aquisição de uma máquina de fusão de fibras ópticas profissional.									
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA/MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	613664	<p>A máquina de fusão de fibras ópticas a ser adquirida deverá ser obrigatoriamente nova, de primeiro uso, com tecnologia de alinhamento automático pelo núcleo, devendo ser compatível com fibras monomodo e multimodo, compreendendo os padrões G.652, G.651, G.653, G.655 e G.657.</p> <p>O equipamento deverá apresentar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perda de inserção de até 0,02 dB;</li><li>• Tempo de fusão de até 8 (oito) segundos;</li><li>• Tempo de aquecimento do protetor de emenda de até 15 (quinze) segundos;</li><li>• Tela colorida de, no mínimo, 5 (cinco) polegadas;</li><li>• Sistema de observação com câmeras de observação e ampliação mínima de 350 (trezentos e cinquenta) vezes;</li><li>• Memória interna para armazenamento de registros com possibilidade de exportação por USB ou cartão SD;</li><li>• Bateria recarregável com autonomia mínima para 200 (duzentos) ciclos completos de fusão e aquecimento por carga.</li></ul> <p>O equipamento deverá possuir resistência operacional para uso em campo, contemplando proteção contra quedas de até 76 cm, poeira e respingos d'água, além de possibilitar operação nas seguintes condições: temperaturas entre -10 °C e +50 °C, umidade relativa de até 95% sem condensação e altitude de até 6.000 (seis mil) metros.</p> <p>O fornecimento deverá incluir, obrigatoriamente, todos os itens abaixo, os quais deverão ser plenamente compatíveis com o modelo ofertado:</p>	Unidade	1					

- Clivador de precisão;
- Carregadores AC/DC;
- maleta de transporte resistente;
- Kit de manutenção com eletrodos sobressalentes;
- Manuais em língua portuguesa.

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo. A garantia deve incluir integralmente os custos de envio e de retorno do equipamento, caso seja necessário o seu encaminhamento para manutenção em outra cidade ou em outro estado.

Deverá ser assegurada assistência técnica autorizada em território nacional, com atendimento em prazo compatível com a criticidade do equipamento, preferencialmente com resposta inicial em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, incluindo fornecimento de peças e componentes de reposição durante o período de garantia.

Deverão ser disponibilizadas atualizações de firmware e software durante todo o período de garantia, sem custos adicionais.

O fornecedor deverá disponibilizar treinamento básico de operação destinado à equipe técnica da SETIC, preferencialmente na modalidade remota, no mínimo:

- Operação do equipamento;
- Boas práticas de preparação e emendas de fibras;
- Manutenção preventiva;
- Exportação e interpretação de registros de emendas.

<b>Carimbo CNPJ:</b>	<b>Data:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Valor total da proposta:</b>
	<b>Banco:</b> <b>Agência:</b> <b>C/C:</b>	<b>Assinatura:</b>	<b>Validade da proposta:</b>
<b>Responsável pela cotação do órgão:</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Matricula:</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Diretor(a)**, em 13/05/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71558716** e o código CRC **856419EA**.